



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 12/11/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 153/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura, **HUGO KOJI**. SUGERINDO:

QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SEREM INSTALADOS HIDRANTES EM PONTOS ESTRATÉGICOS EM RIO BRILHANTE, COM O INTUITO DE FACILITAR O TRABALHO DOS BOMBEIROS.

JUSTIFICATIVA: Quanto mais rápido um incêndio for combatido, mais chances de salvar vidas e os bens materiais, os hidrantes facilitam o trabalho e a ação do Corpo de Bombeiros, é um dos instrumentos mais eficazes na hora de extinguir com as chamas em edifícios, indústrias e na rua. Os hidrantes para incêndios ficam instalados em uma rede de abastecimento de água para uso imediato, quantos mais hidrantes colocados em locais estratégicos da cidade, mais rápido e eficiente os trabalhos dos bombeiros, pois na maioria das vezes tem que percorrer grandes distâncias para o abastecimento dos caminhões.

Sala das Sessões, 22/01/2024 - 10:55:20

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente